



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício n.º 81/2025.

Natalândia, 8 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia
Natalândia (MG)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Prefeito, vimos através deste ofício encaminhar os seguintes Projetos de Lei:

- “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.”; e
- “Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências.”.

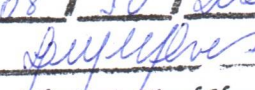
Ademais, encaminhamos o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 015/2025.

No ensejo, apresentamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
EM 08 / 10 / 2025

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva